



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

DESPACHO Nº 03/2021

Ordeno que seja realizada pesquisa de preço para aquisição de equipamentos necessários à transmissão das sessões via facebook da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, conforme resolução nº 03/2021, de 08 de junho de 2021.

Os produtos necessários são os seguintes: Câmera Webcam Zoom Digital de 4x em Full HD, Resolução mínima de 1080 pixels, 3 Mpx, Qualidade de vídeo HD, igual ou superior a 30 quadros por segundo, Opção de inclinação e rotação, Conectividade Plug-and-Play, Capacidade a suportar H.264 com Codificação em Vídeo Escalável e tecnologia codificadora UVC 1.5, Campo de visão extensa de no mínimo 90°, Opções para montar a câmera, seja tela LCD, notebook ou desktop, que Suporta Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Mac, Windows 10, Windows 8.1, Windows 8, OBS: Câmera que permite que expressões faciais, gesticulações e movimentos em geral sejam claramente vistos; cabo USB 3.0 ativo 15 metros; kit fixação de webcam e cabos; placa de som; incluso instalação, configuração e manutenção.

Os equipamentos deverão ser de primeira qualidade e novos e deverão ter garantia mínima de 1 (um) ano, período em que a empresa fica obrigada a efetuar a manutenção dos equipamentos sem custos adicionais.

Os produtos serão pagos da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031 – Ação Legislativa

010310100.2.081.000 – Manutenção de Prédio

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Assim, determino o encaminhamento de pedidos de orçamentos a empresas que forneçam estes produtos a fim de instruir processo de dispensa de licitação para a compra dos produtos acima citados.

Cândido Godói/RS, 09 de junho de 2021.

Valdir Theisen
Presidente do Poder Legislativo
Cândido Godói - RS